PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL GESTOR DA PARCERIA

(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Termo de Colaboração nº 22/2023 Período de Vigência: 04/09/2024 a 03/09/2025

OSC Parceira: Associação Educacional Maria do Carmo

Objeto da Parceria: Atendimento na modalidade creche de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove).

Público Alvo:

Valor total do repasse: 12.795.545,76

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Gestor da Parceria: Cinthia Domingues de Godoy

Portaria de designação do gestor da parceria: 4601/2023

Documentos que subsidiaram a elaboração do presente parecer:

Relatório técnico de visita in loco, relatório técnico de monitoramento, relatório de atividades, reuniões de acompanhamento e fotos.

1. **Avaliação quanto a realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho:**

Em fevereiro houve inauguração da EEI Professora Luciane Cristina Lozano atendendo 65 crianças, EEI Professora Andrea Cristina Dos Santos atendendo 40 crianças e EEI Professora Adriana de Santi atendendo 140 crianças.

Instalação de lactário nas unidades: EEI David Miguel e EEI Adriana de Santi

Ampliação EEI David Miguel Linardi Pereira passando a atender mais mais 60 crianças.

Em agosto houve inauguração da EEI Angel Martins Fernandes atendendo 130 crianças.

Em outubro houve inauguração da EEI Norivalda Novaes Brugnollo atendendo 56 crianças e EEI Professora Hannelore Mari Mause Graupner atendendo 40 crianças.

Ampliação EEI Professora Luciane Cristina Lozano passando a atender mais 60 crianças.

Do atingimento das metas pactuadas:

( ) Atingimento Integral (X) Atingimento Parcial ( ) Não atingidas

META PACTUADA	META REALIZADA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	APRESENTADA JUSTIFICATIVA PARA O ATINGIMENTO PARCIAL OU NÃO ATINGIMENTO DA META?	JUSTIFICATIVA ACEITA?
Atender com qualidade a demanda de crianças da rede municipal de 0 a 3 anos		87,5%	7 unidades escolares inauguradas, buscando um imóvel para a 8ª unidade.	SIM
Implantar uma gestão educacional voltada para a economicidade com resultados de excelência na educação;	SIM			
Buscar eficiência, eficácia, efetividade e agilidade na logística que envolve a dinâmica da creche;	SIM			
Garantir a devida formação acadêmica dos profissionais envolvidos no trabalho na creche;	SIM			
Cumprir os procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional dos alunos de acordo com os indicadores de qualidade em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;	SIM			
Cumprir os procedimentos administrativos necessários à excelência	SIM			

educacional dos alunos e pleno funcionamento da Unidade Escolar;				

OBSERVAÇÕES: Recomendamos a busca ativa de imóveis.

2. **Dos resultados alcançados e seus benefícios: (avaliação de eficácia das ações)**

Inauguração da EEI Professora Luciane Cristina Lozano -65 vagas; Inauguração da EEI Professora Andrea Cristina Dos Santos - 40 vagas; Inauguração da EEI Professora Adriana de Santi – 140 vagas; Instalação de lactário nas unidades: EEI David Miguel e EEI Adriana de Santi; Ampliação EEI David Miguel Linardi Pereira – 60 vagas; Inauguração da EEI Angel Martins Fernandes – 130 vagas; Inauguração da EEI Norivalda Novaes Brugnollo – 56 vagas; Ampliação EEI Professora Luciane Cristina Lozano- 60 vagas; Inauguração da EEI Professora Hannelore Mari Mause Graupner - 40 vagas.

Contratação de colaboradores;

Reuniões de formação para a equipe gestora das unidades escolares.

Formação pelo Centro de Foramação Paulo Freire destinada aos funcioários das OSCs.

3. **Dos impactos econômicos e/ou sociais: (avaliação de efetividade das ações)**

- Desenvolvimento integral da criança;
- Alimentação saudável;
- Tempo de qualidade na escola com atividades pedagógicas e sociais;
- Segurança para a família excercer atividade para geração de renda enquanto a criança é bem cuidada, alimentada e estimulada;

4. **Do cumprimento do Objeto:**

( ) Integralmente cumprido (X) Parcialmente cumprido ( ) Não cumprido

OBS: Devido a dificuldade em encontrar os imóveis apropriados, pendente entrega de 1 unidade escolar.

5. **Da análise financeira**

Conferida e aprovada.

CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Como resultado das informações coletadas, junto a comissão de monitoramento que compõem esse Termo de colaboração , no presente relatório verificamos e declaramos há todos os documentos pertinentes desse contrato onde comtemplam o Dossiê de prestação de contas. Sendo assim, a prestação de contas presentada para o período está aprovada.

Informo ainda que houveram remanejamentos para as rubricas de adequação de espaço e manutenção no valor de R$ 5.068.435,36, sendo R$ 4.648.635,54 de adequação de espaço e R$ 419.799,82 de manutenção. Destes valores remanejados, foram pagas despesas no exercício de 2024 nos valores de R$ 5.676.100,39, sendo R$ 5.094.826,89 lançados na rubrica de Adequação de Espaço e R$ 581.273,50 nas rubricas de manutenção. Essas realocações se fazem necessárias, para cumprimento das necessidades de execução do termo de colaboração. Conforme justificativa da entidade, esclareceram que a expansão e adequação das creches demandou custos maiores do que o previsto inicialmente.

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

(x) Regularidade da prestação de contas

( ) Regularidade da prestação de contas, com ressalva

( ) Irregularidade da prestação de contas

Hortolândia, 13 de maio de 2025.

CINTHIA DOMINGUES DE GODOY***692898**

Assinado de forma digital por CINTHIA DOMINGUES DE GODOY***692898** Dados: 2025.05.15 12:40:36 -03'00'

Cinthia Domingues de Godoy
Assinatura do Gestor da Parceria